



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº176/2012

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 159, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011 E CONCEDE A RECOMPOSIÇÃO DE PERDA INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Caiana por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede a recomposição de parte da perda inflacionária média de 4.50 (quatro e meio por cento), tendo em vista a data base dos Servidores do Executivo Municipal ser no mês de abril de cada ano.

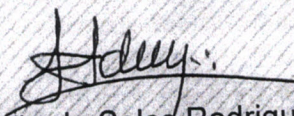
Art. 2º - O Anexo Único da Lei nº159, de 26 de setembro de 2011 passa a ser o constante desta Lei.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes da implantação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no limite necessário à implementação das alterações estruturais e/ou funcionais, podendo para tanto, utilizar recursos provenientes de anulação ou remanejamento de dotações orçamentárias dos órgãos transformados e da Reserva de Contingência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caiana, MG em 09 de julho de 2012.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal de Caiana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAS ESPECIAIS

QUADRO DE PROVIMENTO POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO ÚNICO
(A que se a Lei Nº 159/2011 e alterações posteriores)

PROGRAMAS/PROJETO	LEGISLAÇÃO/ÁREA	DENOMINAÇÃO		PRÉ-REQUISITO		CÓDIGO	QUANT	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		NÍVEL	SÍMBOLO						
P.S.F. - Programa Saúde da Família	Portaria Nº1.886 GM de 18/12/1997	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	XII	NS	Formação de Nível Superior e registro no CRM	CPT	2	5.284,86	40 HS
		ENFERMEIRO DO PSF	XI	NS	Formação de Nível Superior e registro no COREN	CPT	2	3.082,75	40 HS
		DENTISTA DO PSF	X	NS	Formação de Nível Superior e registro no CRO	CPT	2	2.612,50	40 HS
		TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PSF	VII	NF	Formação de Nível Médio e registro no CRO	CPT	12	746,13	40 HS
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	VI	NF	Nível Fundamental	CPT	2	679,25	40 HS
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	III	NM	Formação de Nível Médio e registro no COREN	CPT	2	627,00	40 HS
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF	II	NM	Formação de Nível Médio e registro no CRP	CPT	1	1.365,97	40 HS
		PSICÓLOGO CRAS	IX	NS	Formação de Nível Superior e Registro no CRESS	CPT	1	1.365,97	40 HS
		ASSISTENTE SOCIAL CRAS	IX	NS	Formação de Nível Superior e Registro no CRESS	CPT	6	622,00	40 HS
		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	I	NF	Nível Fundamental	CPT	32		
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social	Portaria								
Vigilância em Saúde - Dengue	Portaria Nº1.172 GM de 15/06/2004								
TOTAL									

